



Código POL 1.05 Revisão I

Assunto Código de Conduta e Ética



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

I. Apresentação do Código

A Águas do Douro e Paiva acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. A Águas do Douro e Paiva assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

Todos aqueles que se relacionam com a Águas do Douro e Paiva nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética da Águas do Douro e Paiva e dos seus colaboradores.

Este documento vem expressar o compromisso da Águas do Douro e Paiva com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Este Código é aplicável a todos os colaboradores da Águas do Douro e Paiva independentemente da sua função ou posição hierárquica.

I.1. Principais objetivos

Os principais objetivos do presente documento são:

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento quer entre colaboradores, quer com os públicos externos da Águas do Douro e Paiva;
- Cimentar no Grupo a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- Promover relações de confiança entre a Águas do Douro e Paiva e seus parceiros;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais.

I.2. Razão da existência

A dimensão e dispersão geográfica da Águas do Douro e Paiva justificam a explicitação e formalização dos princípios éticos que se devem impor à consciência coletiva de todos os colaboradores como modelo comportamental. Para responder a tal exigência, elaborou-se este código, o qual contém os valores e princípios que alicerçam a cultura empresarial da Águas do Douro e Paiva, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos seus colaboradores, partindo do princípio que comportamentos éticos levam à construção de consciências éticas.

O Código de Conduta e Ética deve ser respeitado no cumprimento das ações quotidianas por parte de todos os colaboradores da Águas do Douro e Paiva

Este código prevê ainda a sua necessidade de revisão, em moldes determinados, e sempre que o Conselho de Administração o considerar indicado.

I.3. Âmbito de aplicação

“Toda a teoria da conduta tem de ser apenas um esquema, e não um sistema exato, (...) os temas de conduta e comportamento não têm em si nada de fixo e invariável, tal como os temas de saúde. E se isto é verdade na teoria geral da Ética, a precisão exata ainda é menos possível nos casos particulares de conduta; pois estes não caem sob nenhuma ciência ou tradição profissional, mas os próprios agentes têm de considerar o que é conveniente nas circunstâncias de cada ocasião, tal como na arte da medicina ou da navegação”

Aristóteles – Ética a Nicómaco II, i (1104a.1-10)

O Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os colaboradores da Águas do Douro e Paiva, independentemente do seu vínculo laboral bem como da posição hierárquica que ocupem.

Todos os colaboradores da Águas do Douro e Paiva estão comprometidos com este Código.

1.4. Natureza das regras

O Código de Conduta e Ética da Águas do Douro e Paiva visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os seus colaboradores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Conduta e Ética da Águas do Douro e Paiva constituem ainda uma referência para o público em geral no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Águas do Douro e Paiva com terceiros.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro aplicável, a violação do Código de Conduta e Ética.

1.5. A Águas do Douro e Paiva e a prestação de serviço público

A Águas do Douro e Paiva posiciona-se nas áreas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, através da titularidade e gestão de uma carteira de participações, cabendo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto.

1.6. A Missão, Visão

A Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

2. A Política do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das

obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

Motivação dos Colaboradores

Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

Eficiência dos Processos

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO9001), ambiente (ISO14001), segurança e saúde (ISO45001), energia (ISO50001), gestão de ativos (ISO55001), conciliação

entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP4552) e responsabilidade social (SA8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

Melhoria Contínua e Inovação

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

Transparência e Comunicação

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido e uma gestão eficaz nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

3. Normas de conduta

3.1. Atividades externas

Os colaboradores da Águas do Douro e Paiva devem empenhar-se na defesa dos interesses da empresa, sendo de propriedade da sua empresa os resultados do seu trabalho desenvolvido, inclusive os de natureza intelectual.

Os colaboradores da Águas do Douro e Paiva, respeitando o quadro legal e os normativos internos definidos pela empresa, não podem exercer atividades que sejam incompatíveis e/ou suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Atividades profissionais que não concorram com o tempo a ser dedicado à Águas do Douro e Paiva, e que não gerem conflito de interesses, não sofrem objeção por parte da empresa, mas deve ser dado conhecimento.

Atividades de trabalho voluntário são apoiadas pela Águas do Douro e Paiva.

3.2. Atividades políticas e sindicais

No exercício de atividades político-partidárias ou sindicais, os colaboradores na Águas do Douro e Paiva devem respeitar os princípios constitucionais e o quadro legal aplicável, devendo agir com prudência e respeito, de modo a evitar conflitos e a preservar a independência da sua empresa.

3.3. Comportamento não-discriminatório

A Águas do Douro e Paiva reprovava qualquer forma de discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política, condenando ainda qualquer forma de assédio sexual ou psicológico, de conduta verbal ou física de humilhação, de coação ou de ameaça.

3.4. Compromisso ambiental

A Águas do Douro e Paiva procura, sistematicamente, contribuir, com a sua atuação empresarial, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, privilegiando entre outros, a aplicação de técnicas não poluentes, de monitorização ambiental e de racionalidade energética.

3.5. Confidencialidade e sigilo profissional

O sigilo profissional aplica-se a todos os colaboradores, especialmente nas situações em que, pela sua importância ou legislação existente, não devam ser do conhecimento do público em geral.

Os colaboradores da Águas do Douro e Paiva devem sempre atuar com discrição em relação a factos e informações a que tenham acedido durante o exercício das suas funções.

3.6. Governo da Sociedade

A Administração na Águas do Douro e Paiva e o exercício de funções de alta gestão devem ser exercidos com rigor, zelo e transparência na gestão, em observância dos mais elevados padrões de bom governo das sociedades.

3.7. Prevenção de potenciais conflitos de interesses

Os colaboradores da Águas do Douro e Paiva têm a responsabilidade de evitar qualquer situação suscetível de originar direta ou indiretamente um conflito de interesses com a empresa.

Entende-se por conflito de interesse sempre que um colaborador tenha direta ou indiretamente um interesse pessoal que possa retirar potencial vantagem para si próprio, para um familiar, para amigos ou conhecidos e que possa influenciar o seu desempenho no exercício das suas funções.

Sempre que for previsível a ocorrência de tais situações, o colaborador deve informar o seu superior hierárquico da sua suspeição, com o objetivo de assegurar o desempenho imparcial, objetivo e transparente.

Os colaboradores não podem utilizar qualquer informação privilegiada que obtenham por virtude das suas funções.

3.8. Recurso a atividades ilegais e ilícitas

O recurso a meios ou atividades ilegais ou ilícitas por parte de um colaborador, com ou sem objetivo de retirar benefícios a título próprio ou para terceiros, é condenado pela Águas do Douro e Paiva.

3.9. Relacionamento com clientes, fornecedores e outras entidades

Os colaboradores devem lutar ativamente contra todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, tendo especial atenção a qualquer forma de pagamentos, favores e cumplicidades que possam induzir a criação de vantagens ilícitas, que constituem formas subtis de corrupção, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores.

Assim é declarado como norma a recusa deliberada de ofertas cujo valor estimado exceda os 100,00 EUR (cem euros), podendo, em caso superior, ser aceites se forem destinadas ao uso comum dos colaboradores da Águas do Douro e Paiva, registando sempre essa oferta nos dados da Área de Recursos Humanos.

3.10. Relacionamento entre colaboradores

No exercício das suas funções, os colaboradores da Águas do Douro e Paiva devem ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente, o respeito e o bom trato pessoal, quer com os colegas, quer com os superiores hierárquicos, e estes com os seus subordinados.

No seu relacionamento profissional, os colaboradores da Águas do Douro e Paiva devem promover a troca de informação e a cooperação e fomentar o espírito de equipa.

Os colaboradores da Águas do Douro e Paiva que, por qualquer forma, contribuam para a geração de uma decisão devem ser solidários com o decisor, assumir as suas responsabilidades e manter-se solidários na execução da mesma.

3.11. Relacionamento com a comunicação social

No relacionamento com a Comunicação Social, a Águas do Douro e Paiva através dos meios adequados, assegurará informação completa, coerente, verdadeira, transparente e em tempo útil, com total respeito pelo dever de informar.

Em questões relacionadas com a atividade e imagem pública da Águas do Douro e Paiva os colaboradores, enquanto tal, devem abster-se de conceder entrevistas ou fornecer informações, exceto quando mandatados para o efeito.

3.12. Relacionamento com as entidades reguladoras

A Águas do Douro e Paiva assume um compromisso de colaboração com as autoridades de regulação, supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhes forem dirigidas e não assumindo qualquer conduta que possa impedir o exercício das competências atribuídas a essas autoridades.

3.13. Relacionamento institucional com outras entidades

A Águas do Douro e Paiva deve manter, nas relações institucionais com outras entidades ou organizações, nacionais e internacionais, uma postura cooperativa e participativa, apoiando iniciativas que se enquadrem no âmbito das suas atividades e acrescentem Valor para a Empresa e para os seus colaboradores.

3.14. Respeito pela lei e pela regulação

A Águas do Douro e Paiva e os seus colaboradores devem respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.

3.15. Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

A Águas do Douro e Paiva assume práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

3.16. Segurança e bem-estar no trabalho

A Águas do Douro e Paiva garante o cumprimento das normas de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos colaboradores da Águas do Douro e Paiva informar atempadamente os seus superiores hierárquicos ou os serviços responsáveis da ocorrência de qualquer situação irregular suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da empresa.

3.17. Utilização de recursos da Águas do Douro e Paiva

Os recursos da Águas do Douro e Paiva devem ser usados de forma eficiente, com vista à prossecução dos objetivos definidos e não para fins pessoais ou outros, devendo os colaboradores zelar pela proteção e bom estado de conservação do património da empresa procurando sempre maximizar a sua produtividade.

4. Outras questões

Quando confrontados com situações complicadas, em que não sabemos como agir, devemos parar e analisar toda a informação que detemos, e consultar mais referências, de forma a ponderar sobre a melhor decisão a tomar.

- Devemos, ainda, responder às seguintes questões:
- As minhas dúvidas são baseadas em factos verificáveis, ou apenas em suposições e rumores?
- Onde, ou de quem, recebi esta informação?
- Sinto que esta informação está correta e expõe a minha empresa a algum risco?
- Se esta informação fosse relatada pela Comunicação Social, sentir-me-ia constrangido?

A chefia direta representa normalmente um bom ponto de partida no caso de se estar perante um problema ético.